



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 41, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 06, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes e a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e ata da sexta reunião ordinária da Câmara Departamental de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a servidora Marcela Alves de Almeida, matrícula 2632446, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo pelo período de 30/06/2025 a 29/06/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de junho de 2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 30/06/2025 às 10:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1156062?tipoArquivo=O>